



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) | (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.305
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 12

LICITAÇÕES

TERMO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2025 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 8

PORTARIA Nº 23.297
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.298
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.299
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.300
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 10

PORTARIA Nº 23.301
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 11

PORTARIA Nº 23.302
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 11

PORTARIA Nº 23.303
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 11

PORTARIA Nº 23.304
DE 19 DE JANEIRO DE 2026 11



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que o imóvel urbano **cadastrado sob nº 2411400**, localizado à **Rua Hermínia Paiola, nº 0, Quadra 10, Lote 14, Residencial Liana**, neste Município, encontra-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 9.669/2025**, foi arrecadado pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.804, de 27 de junho de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.056, de 30 de dezembro de 2025**.

O presente edital será publicado por **03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município**, para os fins legais.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que os imóveis urbanos **cadastrados sob nºs 781000, 781100, 782100 e 782200**, localizados à **Avenida Luiz Brambatti, nº 0, Quadra 10, Lotes 9, 10, 17 e 18 do Jardim Santa Helena**, neste Município, encontram-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 9.668/2025**, foram arrecadados pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.803, de 27 de junho de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.055, de 30 de dezembro de 2025**.

O presente edital será publicado por **03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município**, para os fins legais.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que o imóvel urbano cadastrado sob nº **1600500**, localizado à **Rua das Araras, nº 164, Quadra 27, Lote 16, Jardim Araguaia**, neste Município, encontra-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 10.739/2025**, foi arrecadado pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.894, de 06 de agosto de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.059, de 30 de dezembro de 2025**.

O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município, para os fins legais.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que o imóvel urbano **cadastrado sob nº 1747100**, localizado à **Rua Antonio Brandini, nº 1018, Quadra 49, Lote 23, Jardim Paraíso**, neste Município, encontra-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 10.721/2025**, foi arrecadado pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.895, de 06 de agosto de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.057, de 30 de dezembro de 2025**.

O presente edital será publicado por **03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município**, para os fins legais.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quaisquer interessados, nos termos do art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412, de 04 de setembro de 2019, que o imóvel urbano **cadastrado sob nº 1305500**, localizado à **Rua Leonildo Alvizi, nº 1781, Quadra B, Lote P-18, Vila Bácaro**, neste Município, encontra-se em estado de abandono e que, conforme **Processo Administrativo nº 10.727/2025**, foi arrecadado pelo Poder Público Municipal, nos termos da **Portaria nº 22.893, de 06 de agosto de 2025** e do **Decreto Municipal nº 10.058, de 30 de dezembro de 2025**.

O presente edital será publicado por **03 (três) dias consecutivos na Imprensa Oficial do Município**, para os fins legais.

Fernandópolis, 16 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e em 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
20	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	266.***.***-00
21	JULIANE IZIDORO FERNANDES	367.***.***-32
22	GEOVANA ZAMBONI DE JESUS	451.***.***-48

DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
12	LEIRE CARLA RODRIGUES DA SILVA	336.***.***-09

FONOaudiólogo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	PEROLA SETTEMO FERREIRA	406.***.***-89

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
17	CAROLAINÉ COUTINHO MALDONADO	397.***.***-01

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2	KELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	219.***.***-74

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.297 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA N° 23.297 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Senhor **FABIO SIQUETO RIGOBELLO**, CPF: 214.***.***-40, SERVIÇOS DIVERSOS, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, “**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**”, sem remuneração, no período de 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2030, com fundamento no Artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, nos termos do Processo Administrativo nº 042/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.298 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA N° 23.298 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º REVOCAR a designação da servidora **ISABELA RAMOS**, CPF.: 434.***.***-08, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras **ISABELA RAMOS**, CPF.: 434.***.***-08 e **BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO**, CPF: 390.***.***-27, para exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de Gestores de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 3º DESIGNAR os servidores senhor **MURILO OLIVEIRA DIAS**, CPF: 483.***.***-76, e **GUSTAVO SOUZA FRANÇA**, CPF: 482.***.***-57, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES**, nos

termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, passando a compor a equipe de fiscais de que trata a Portaria nº 22.745, de 09 de junho de 2025, que estabelece as diretrizes para tais nomeações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.299 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA N° 23.299 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, CPF.: 266.***.***-00, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.300 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA N° 23.300 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JULIANE IZIDORO FERNANDES**, CPF.: 367.***.***-32, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento EFETIVO, do Quadro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.301 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA Nº 23.301 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GEOVANA ZAMBONI DE JESUS**, CPF.: 451.***.***-48, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.302 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA Nº 23.302 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LEIRE CARLA RODRIGUES DA SILVA**, CPF.: 336.***.***-09, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis,

conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.303 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA Nº 23.303 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PEROLA SETTEMO FERREIRA**, CPF.: 406.***.***-89, para exercer o cargo público de **FONOAUDIÓLOGO**, Ref.: “21”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.304 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTRARIA Nº 23.304 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CAROLALINE COUTINHO MALDONADO**, CPF.: 397.***.***-01, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026

Edição 1.840

1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N° 23.305 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N° 23.305 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora KELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF.: 219.***.***-74, para exercer o cargo público de TERAPEUTA OCUPACIONAL, Ref.: “21”, Padrão “A”, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de janeiro de 2026.

- **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- **JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 97/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 97/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico nº 97/2025, Processo Licitatório n.º 266/2025, cujo objeto é a “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, às empresas:

• **WL MAIS SAUDE SOLUÇOES EM SAUDE LTDA**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

(CNPJ 52.991.377/0001-53):

Item 06 - Valor unitário: R\$ 290,00| Valor total: R\$ 261.000,00.
TOTAL: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

• **JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 49.851.154/0001-86):**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 3.099,00| Valor total: R\$ 46.485,00.
TOTAL: R\$ 46.485,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

• **CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0005-80):**

Item 13 - Valor unitário: R\$ 3.859,52| Valor total: R\$ 231.571,20.

TOTAL: R\$ 231.571,20 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

• **PORTAL LTD A (CNPJ 05.005.873/0001-00):**

Item 14 - Valor unitário: R\$ 200,00| Valor total: R\$ 180.000,00.

TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

• **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ 08.231.734/0001-93):**

Item 22 - Valor unitário: R\$ 4,92| Valor total: R\$ 4.428,00.

TOTAL: R\$ 4.428,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

• **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 43.295.831/0001-40):**

Item 24 - Valor unitário: R\$ 7,15| Valor total: R\$ 3.217,50.

TOTAL: R\$ 3.217,50 (três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

• **QUIRON PHARMA LTDA (CNPJ 29.349.061/0001-40):**

Item 01 - Valor unitário: R\$ 490,00| Valor total: R\$ 29.400,00.

TOTAL: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).

• **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (CNPJ 25.279.552/0001-01):**

Item 07 - Valor unitário: R\$ 0,90| Valor total: R\$ 1.800,00.

Item 15 - Valor unitário: R\$ 102,68| Valor total: R\$ 6.160,80.

TOTAL: R\$ 7.960,80 (sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

• **SPHOSPITALAR LTDA (CNPJ 27.817.504/0001-55):**

Item 17 - Valor unitário: R\$ 4.349,51| Valor total: R\$ 65.242,65.

Item 18 - Valor unitário: R\$ 102,27| Valor total: R\$ 9.204,30.

Item 21 - Valor unitário: R\$ 58,42| Valor total: R\$ 3.505,20.

TOTAL: R\$ 77.952,15 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

• **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 65.817.900/0001-71):**

Item 08 - Valor unitário: R\$ 89,89| Valor total: R\$ 2.696,70.

Item 09 - Valor unitário: R\$ 95,82| Valor total: R\$ 2.874,60.

Item 11 - Valor unitário: R\$ 11,35| Valor total: R\$ 681,00.

TOTAL: R\$ 6.252,30 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Os itens 03, 05, 12, 19, 20 e 25 fracassaram.

Os itens 04, 10 e 23 restaram desertos.

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 266/2025, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 19 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.